



**DECRETO Nº 2.312, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Altera o Decreto nº 1.325,  
de 25 de janeiro de 2017,  
para redistribuir o cargo que  
especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

**~~DECRETA:~~**

~~**Art. 1º** É redistribuído no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII, 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9, para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 13 de janeiro de 2023.~~

**~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN~~**  
~~Prefeita de Palmas~~

**~~Edmilson Vieira das Virgens~~**  
~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~